



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 399 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar a partir de 06/11/2019, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Sr^o. **JOÃO REIS DA SILVA**, Operador de Trator de Esteira e Retroescavadeira, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino